



Avaliação de Programas de Integridade em PAR

Brasília, 30 de abril de 2020



Estrutura do webinar

1. Origem do tema e influências externas
2. Legislação nacional
3. Propósito da avaliação em PAR
4. Questões processuais
5. Metodologia de avaliação



1. Origem do tema e influências externas

- Foreign Corrupt Practices Act / FCPA - 1977
- United States Federal Sentencing Guidelines
- Principles of Federal Prosecution / Filip Factors
- Evaluation of Corporate Compliance Programs

2. Legislação nacional

Programa de Integridade e Lei 12.846/13

“Art. 7º Serão levados em consideração na aplicação das sanções:
(...)

VIII – a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica;”

Programa de Integridade e Decreto 8.420/15

“Art. 41. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.”

**Parâmetros de
avaliação do
Programa de
Integridade
Art. 42 Decreto
8.420/15**

Comprometimento da alta direção

Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos

Treinamentos periódicos

Análise periódica de riscos

Registros contábeis e controles internos

Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos nas interações com o setor público (licitação, regulação)

Instância interna responsável

Canais de denúncia

Medidas disciplinares

Interrupção e remediação

Diligências de terceiros + fusões

Monitoramento

Transparência

3. Propósito da avaliação em PAR

Cálculo da Multa - **parâmetro atenuante**: 1% a 4% de redução do percentual a ser aplicado sobre o faturamento bruto.

Fomento à adoção de medidas que possam evitar ou minimizar a ocorrência de atos lesivos contra a Administração Pública.



- Existência e aplicação do programa de integridade
- Grau de adequação dos parâmetros de integridade ao perfil da pessoa jurídica e ao Brasil
- Reação (efetividade) da pessoa jurídica em relação ao ato lesivo objeto de apuração;
- Nos casos em que o programa foi implementado após a prática do ato lesivo: se os parâmetros implementados consideram os riscos relacionados ao ato lesivo praticado.



Objetivos do Manual

- **Uniformizar e otimizar** o processo de avaliação
- **Evitar discrepâncias** entre as avaliações
- Conferir **segurança** aos servidores responsáveis pela avaliações

4. Questões processuais

4.1. Quando avaliar o Programa de Integridade?

No momento da elaboração do **relatório final**, desde que existentes, cumulativamente, as seguintes condições:

- ✓ A Comissão concluir pela proposição de multa.
- ✓ A ponderação dos demais parâmetros considerados no cálculo da multa (artigos 17 e 18 do Decreto n. 8.420/2015) indicar um percentual de multa superior a zero.
- ✓ A vantagem auferida for inferior a 20% do faturamento bruto anual.

4.2. Apresentação do Programa de Integridade pela PJ:

- Momento:** apresentação da defesa – art. 5º, §4º, Dec. 8.420/2015
- Forma:** Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade - art. 2º da Portaria CGU nº 909/2015 + documentação comprobatória da existência e aplicação de cada parâmetro

Documentos Comprobatórios:

- ✓ políticas, regimentos, estatutos, regulamentos, manuais
- ✓ atas de reunião, memorandos, relatórios, cartas, declarações, e-mails
- ✓ imagens capturadas da tela de computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias
- ✓ ordens de compra, notas fiscais, contratos, registros contábeis

Os documentos devem ser apresentados preferencialmente em meio digital. (Art. 4º, par. 2º, Portaria CGU nº 909)

5. Metodologia de avaliação

Avaliação em Blocos

Cultura Organizacional de Integridade (COI)

Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade (MPI)

Atuação da Pessoa Jurídica em Relação ao Ato Lesivo (APJ)

Adaptada ao Perfil da PJ e ao Ato Lesivo

5. Metodologia de avaliação

PLANILHA DE AVALIAÇÃO			
1	PROCESSO n.:	ÓRGÃO/ENTIDADE:	
2	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:	MATRÍCULA SIAPE:	
3	NOME DA PESSOA JURÍDICA (PJ) AVALIADA:	CNPJ:	
4	BREVE DESCRIÇÃO DO ATO LESIVO:		
5	QUESTÕES PRELIMINARES		
6	PERGUNTAS	RESPOSTAS 0 - não 2 - sim	VINCULAÇÕES
7	1. Com base nas informações apresentadas pela Pessoa Jurídica ("PJ") no relatório de perfil e nas informações sobre o ato lesivo presentes no próprio PAR, responda:		
8	1.1. A PJ pode ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006?		Se sim, utilizar planilha específica para avaliação de programa de integridade de MPEs (ainda em fase de elaboração).
9	1.2. A PJ realiza ou realizou fusões e aquisições?		Caso a resposta seja negativa, serão desconsideradas as questões do item 12 do bloco de avaliação MPI e a respectiva pontuação será automaticamente redistribuída.
10	1.3. A PJ participa ou participou de coligações, joint ventures, consórcios ou outros tipos associações?		Caso a resposta seja negativa, será desconsiderada a questão 11.2.d) do item 11 do bloco de avaliação MPI.
11	ESPECIFICIDADES DA		

A metodologia está sintetizada em uma **Planilha de Avaliação** em que estão detalhados e pré-definidos os parâmetros estabelecidos pelo Decreto e as ponderações para se obter os percentuais de redução da multa.



Planilha de Avaliação

- A Planilha é automatizada
- O avaliador deve responder “não” (0), “parcialmente” (1) ou “sim” (2) para as perguntas de cada bloco de avaliação e indicar as evidências.
- A resposta é multiplicada pelo peso previamente atribuído à pergunta. O resultado desse cálculo será a pontuação que a pessoa jurídica irá obter em cada pergunta.
- O total de cada bloco será a soma da pontuação obtida em cada pergunta.

Adaptação em relação ao Perfil e ao Ato Lesivo

QUESTÕES PRELIMINARES	
PERGUNTAS	
ESPECIFICIDADES DA PESSOA JURÍDICA E DO ATO LESIVO	1. Com base nas informações apresentadas pela Pessoa Jurídica ("PJ") no relatório de perfil e nas informações sobre o ato lesivo presentes no próprio PAR, responda:
	1.1. a PJ pode ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006?
	1.2. A PJ realiza ou realizou fusões e aquisições?
	1.3. A PJ participa ou participou de coligações, joint ventures, consórcios ou outros tipos associações?
	1.4. A PJ utiliza agentes intermediários em suas relações com a Administração Pública? Considera-se agentes intermediários terceiros que atuam em nome da PJ.
	1.5. A PJ participa de licitações públicas e/ou celebra contratos e convênios com a Administração Pública; ou objeto do presente processo está relacionado à apuração do lesivo tipificado no inciso IV do artigo 5º da Lei n. 12.846/2013?
1.6. Houve envolvimento de membros da alta direção nos atos lesivos investigados no presente PAR?	

Questões preliminares

A depender da resposta conferida as questões preliminares:

- ✓ as perguntas dos blocos de avaliação podem ser consideradas não aplicáveis e a respectiva pontuação redistribuída entre as demais perguntas.
- ✓ pode haver variação nos pesos atribuídos a algumas perguntas.

Cultura Organizacional de Integridade (COI)

Objetivo: avaliar se a PJ tem condições de fomentar e manter uma cultura de integridade entre os administradores, empregados e terceiros

Principais aspectos avaliados:

- Estrutura organizacional
- Comprometimento da Alta Direção
- Instância responsável
- Código de Ética
- Estrutura de Treinamento

Cultura Organizacional de Integridade (COI)

Exemplos de perguntas:

- A PJ possui critérios formalizados para escolha dos membros da alta direção que incluem elementos de integridade, como o não envolvimento em atos de corrupção?
- A aprovação das principais políticas relacionados ao programa de integridade é feita pelas mais elevadas instâncias decisórias da PJ?

Cultura Organizacional de Integridade (COI)

Exemplos de perguntas:

- A instância interna responsável pelo programa de integridade está formalmente constituída?
- O responsável pela instância interna possui como prerrogativa a possibilidade de se reportar diretamente ao nível hierárquico mais elevado da PJ?
 - essa prerrogativa é de fato exercida, sendo possível constatar que nos últimos 12 (doze) meses o responsável pelo programa se reuniu com o nível hierárquico mais elevado da PJ mais de uma vez?

Cultura Organizacional de Integridade (COI)

Exemplos de perguntas:

- A PJ apresentou Código de Ética e Conduta, ou documento equivalente, disponível em português?
 - está alinhado com a legislação anticorrupção brasileira, contendo vedações expressas à prática de corrupção e outros atos lesivos à administração pública?
 - indica os canais para realização de denúncias e prevê expressamente as garantias para proteção do denunciante?



Cultura Organizacional de Integridade (COI)

Exemplos de perguntas:

- A PJ apresentou um planejamento para realização de treinamentos relacionados ao programa de integridade?
- Existem controles para verificar a participação dos empregados nos treinamentos?
- Existem mecanismos para verificar a retenção dos conteúdos abordados nos treinamentos?

Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade (MPI)

Objetivo: avaliar se a PJ possui e aplica em sua rotina instrumentos que possibilitam a prevenção, detecção e remediação de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013.

Principais aspectos avaliados:

- Análise de riscos
- Políticas e Procedimentos
- Controles Internos
- Avaliações de Terceiros
- Canal de Denúncias

Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade (MPI)

Exemplos de perguntas:

- A PJ realizou uma análise de riscos que contempla expressamente riscos relacionados a corrupção e fraude?
- A análise de riscos foi realizada (ou refeita) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
- Há planejamento para que a análise de riscos seja realizada de forma periódica?

Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade (MPI)

Exemplos de perguntas:

- A PJ apresentou políticas e procedimentos que:
 - vedam expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?
 - tratam do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades a agentes públicos?
 - tratam da prevenção de conflito de interesses nas relações com a Administração Pública?
- Foram apresentados documentos que comprovam a sua aplicação nos últimos 12 (doze) meses ?

Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade (MPI)

Exemplos de perguntas:

- as diligências prévias realizadas pela PJ para contratação de terceiros incluem:
 - verificação do envolvimento de terceiros em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?
 - verificação da existência de programas de integridade implementados nos terceiros avaliados, para mitigar os riscos de corrupção e fraude?

Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade (MPI)

Exemplos de perguntas:

- Nos contratos celebrados com terceiros:
 - há cláusula anticorrupção?
 - há previsão de aplicação de penalidades e/ou de rescisão contratual em caso de descumprimento de normas éticas e prática de fraude e corrupção?
- a PJ apresentou cópias de contratos celebrados comprovando a existência de cláusula anticorrupção e da previsão de aplicação de penalidade pelo seu descumprimento?

Atuação da PJ em Relação ao Ato Lesivo (APJ)

Objetivo: (i) verificar a atuação da Pessoa Jurídica na detecção ou remediação do ato lesivo; (ii) verificar se a pessoa jurídica implementou medidas para prevenir que atos semelhantes ocorram novamente.

Principais aspectos avaliados:

- Afastamento dos envolvidos
- Implementação de procedimentos específicos
- Investigação interna

Atuação da PJ em Relação ao Ato Lesivo (APJ)

Exemplos de perguntas:

- Em relação aos envolvidos no ato lesivo:
 - a PJ afastou de seus quadros funcionais os envolvidos no ato lesivo?
 - os envolvidos no ato lesivo, ainda que mantidos na PJ, foram afastados de cargos com poderes de administração, gestão e representação legal?
 - os envolvidos no ato lesivo, ainda que mantidos na PJ, estão sendo monitorados?



Atuação da PJ em Relação ao Ato Lesivo (APJ)

Exemplos de perguntas:

- A PJ implementou procedimentos específicos para evitar que atos lesivos semelhantes ocorram novamente?
- A PJ realizou ou está realizando internamente investigação ou auditoria para verificar se ocorreram atos semelhantes ao investigado no PAR? Ou contratou uma organização independente para realizar essa atividade?

Cálculo do percentual de redução

Pontuação dos Blocos:

Cultura Organizacional de Integridade **0 a 1,8**

Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade **0 a 1,5**

Atuação da Pessoa Jurídica em Relação ao Ato Lesivo **-0,6 a 1,3**
-0,6 a 0,3

$$[(COI \times MPI) + APJ]$$



Obrigado!

stpc.dpi@cgu.gov.br

stpc.cgipriv@cgu.gov.br